



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação da impressora Drystar 5302 AGFA – Raio X

II - Critério de Julgamento: Menor preço global

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para execução dos serviços: os serviços devem ser executados junto ao Setor de Raio X - Hospital Municipal.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 25 de outubro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 21 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição – Impressora de Raio X Drystar 5302 AGFA	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Substituição do Módulo CDM	Und		
02	Substituição da Cabeça Térmica	Und		
03	Manutenção Preventiva com limpeza total da impressora	Serviço		
Valor Total				

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte, entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.